



PROCESSO N.º 615/11

PROTOCOLO N.º 7.583.056-4

PARECER CES/CEE N.º 62/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado pela UEPG no *Campus* Central, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 383/11-CES/GAB/SETI, de 30 de março de 2011 (fls. 297), e Informação Técnica n.º 46/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 296), encaminha o protocolado em referência, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 781/09-R/UEPG, de 09 de novembro 2009 (fls. 02 e 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado no *Campus* Central.

Dados Gerais do Curso

Curso: Turismo – Bacharelado

Autorização: Resolução CA/UEPG n.º 313/97 (fls. 155)

Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 5497/02 (fls. 146), com fundamento no Parecer n.º 537/01-CEE/PR

Projeto Político-Pedagógico: Aprovado pela Resolução CEPE n.º 217/08 (fls. 154)

Carga horária: 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas

Número de vagas/anuais: 30 (trinta)

Turno de funcionamento: matutino

Prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 06 (seis) anos



PROCESSO N.º 615/11

Matriz Curricular (fls. 148 e 149, 153 e 154)

Curso: Turismo – Bacharelado

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
104119	Geografia Aplicada ao Turismo	68
403132	Administração Aplicada ao Turismo	68
404053	Aspectos Econômicos do Turismo	68
408075	Contabilidade	68
408005	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo I	68
408014	Turismo, Tempo e Espaço	68
408026	Antropologia Social do Turismo	68
408027	Filosofia e Ética no Turismo (*)	68
408028	Patrimônio Turístico I	68
408029	Patrimônio Turístico II	68
506065	Língua Portuguesa	68
603048	Legislação Aplicada ao Turismo (*)	68
Sub-total		816

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
403133	Marketing Turístico	68
505064	Língua Espanhola I (#)	68
505065	Língua Espanhola II (#)	68
	ou	
505070	Língua Inglesa I (#)	68
505071	Língua Inglesa II (#)	68
408001	Hotelaria e Meios de Hospedagem	68
408002	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	34
408006	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo II	68
408013	Teoria Geral do Turismo	136
408015	Agenciamento	102
408020	Hospitalidade	68
408021	Organização de Eventos	102
408030	Alimentos e Bebidas	68
408031	Gestão Empreendedora em Turismo	68
408032	Laboratório de Planejamento em Turismo	68
408033	Planejamento e Organização do Turismo I	68
408034	Planejamento e Organização do Turismo II	68
408035	Transportes e Roteiros (*)	68
408036	Turismo em Áreas Naturais I	68
408037	Turismo em Áreas Naturais II	68
Sub-total		1.328

(#) No final da 1.ª série, os alunos serão consultados pelo Colegiado de Curso para a oferta de uma única língua estrangeira moderna entre Espanhol e Inglês, sendo respeitada a opção da maioria da turma e será mantida por dois anos consecutivos.

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
408038	Cenários e Tendências do Mercado Turístico	68
408039	Gestão, Turismo e Entretenimento	68
408040	Laboratório de Alimentos e Bebidas	68
408041	Laboratório de Hospedagem	68
408042	Laboratório de Turismo em Áreas Naturais I	68
408043	Laboratório de Turismo em Áreas Naturais II	68
408044	Laboratório de Turismo em Áreas Urbanas	68
408045	Metodologia do Ensino de Turismo (*)	68
408046	Planejamento e Operacionalização de Bares, Restaurantes e Similares (*)	68
408047	Políticas Públicas em Turismo	68
408048	Tópicos Especiais em Turismo I	68
408049	Tópicos Especiais em Turismo II	68
408050	Tópicos Especiais em Turismo III (*)	68
408051	Turismo e Responsabilidade Social (*)	68
408052	Turismo, Cultura e Identidade	68
Sub-total		272

Obs.: O acadêmico deverá escolher do rol das Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento no mínimo 04 (quatro) disciplinas num total de 272 horas, conforme especificação no fluxograma.

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
408053	Estágio Supervisionado em Turismo	236
Sub-total		236

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:
* disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre.
** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.



PROCESSO N.º 615/11

Síntese da Matriz Curricular

Disciplinas de Formação Básica Geral..... 816 horas
 Disciplinas de Formação Específica Profissional..... 1326 horas
 Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento... 272 horas
 Estágio Supervisionado em Turismo..... 238 horas
 Atividades Complementares..... 228 horas

TOTAL..... 2880 horas

BACHARELADO EM TURISMO

1ª Série	Teoria Geral de Turismo	Turismo, Tempo e Espaço	Geografia Aplicada ao Turismo	Patrimônio Turístico I	Métodos e Téc. de Pesq. em Turismo I	Língua Portuguesa
680	408013	408014	104119	408028	408005	508065
20	136	68	68	68	68	68
20	4	2	2	2	2	2
	4	2	2	2	2	2
2ª Série	Planejamento e Org. do Turismo I	Contabilidade	Administração Aplicada ao Turismo	Patrimônio Turístico II	Turismo em Áreas Naturais I	Línguas Estrangeiras I
714	408033	408075	403132	408029	408036	505
21	68	68	68	68	68	68
21	2	2	2	2	2	2
	2	2	2	2	2	2
3ª Série	Planejamento e Org. do Turismo II	Lab. de Planejamento em Turismo	Agenciamento	Marketing Turístico	Turismo em Áreas Naturais II	Línguas Estrangeiras II
714	408034	408032	408015	403133	408037	505
21	68	68	102	68	68	68
21	2	2	3	2	2	2
	2	2	3	2	2	2
4ª Série	Legislação Aplicada ao Turismo	Filosofia e Ética no Turismo	Transportes e Rotérios	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Estágio Supervisionado em Turismo	Disc. de Diversificação ou Aprofundamento
544	603048	408027	408035	408002	408053	408
24	68	68	68	34	238	68
8	4	4	4	1	7	4
	0	0	0	1	7	0



PROCESSO N.º 615/11

1ª Série	Hospitalidade	Aspectos Econômicos do Turismo	Antropologia Social do Turismo		
688	408020	404053	408026		
20	68	68	68		
20	2	2	2		
	2	2	2		
2ª Série	Hoteleira e Meios de Hospedagem	Organização de Eventos	Gestão Empreendedora em Turismo	Disc. de Diversificação ou Aprofundamento	
714	408001	408021	400031	408	
21	68	102	68	68	
21	2	3	2	2	
	2	3	2	2	
3ª Série	Alimentos e Bebidas	Métodos e Téc. de Pesq. em Turismo II	Disc. de Diversificação ou Aprofundamento	Disc. de Diversificação ou Aprofundamento	
714	408030	308006	408	408	
21	68	68	68	68	
21	2	2	2	2	
	2	2	2	2	
4ª Série					
544					
24					
8					
Disciplinas Formação Básica	Disciplinas Form. Espec. Profissional	Disciplinas Diversificação ou Aprofundamento	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	TOTAL	Estágio Curricular
816	2414		228	2880	238
___ª Série	Nome da Disciplina				
CHA	COD.	CH	CHS-1'S		
CHS-1'S			CHS-2'S		
CHS-2'S					

Em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2009 (Resolução CEPE n.º 217/08).

Quadro Docente

É constituído por 19 (dezenove) professores, sendo: 03 (três) doutores (15,78%); 11 (onze) mestres (57,89%); 03 (três) especialistas (15,78%) e 02 (dois) graduados (10,52%).

A relação dos docentes contendo informações por disciplina, titulação, regime de trabalho e comprovação da titulação, encontra-se às folhas 203 a 288.

2. No Mérito

O curso de graduação em Turismo – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC – 4 (fls. 295), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 615/11

Do total de 30 (trinta) vagas/anuais ofertadas pelo curso de graduação em Turismo – Bacharelado, 12 (doze) são destinadas ao vestibular de inverno, 11 (onze) ao vestibular de verão e 07 (sete) pelo processo seletivo (fls. 156).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus* Central.

O projeto político-pedagógico, aprovado pela Resolução CEPE/UEPG n.º 217/08, apresenta as seguintes características: carga horária de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas; funcionamento no período matutino; 30 (trinta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 06 (seis) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UEPG, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relatora.
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES